

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022**Protocolo nº 2026029814****Pregão Presencial nº 069/2022****Município de Catalão**

4º Termo aditivo ao Contrato nº 108/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV, nos termos do Pregão Presencial nº 069/2022.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão - GO, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, nomeado pelo Decreto nº 16 de 1º de janeiro de 2025, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.603.760/0001-63, com endereço na Av. Ricardo Paranhos, nº 400, bairro Pio Gomes, Catalão - GO, CEP: 75.713-085, neste ato representada pelo **Sr. Moacir Souza Santos**, inscrito no CPF nº 595.363.906-63, residente e domiciliado no Município de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em **03 de agosto de 2022**, nos autos do Pregão Presencial nº **069/2022**, oriundo do processo administrativo nº **2022021933**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela **IN nº 010/15** do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a Locação de veículos com condutor e quilometragem livre em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **04/08/2026** encerrando-se no dia **03/08/2027** conforme no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, a seguir:

Dotação Orçamentária: 01.3016.15.451.4316.4133-339039-100

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

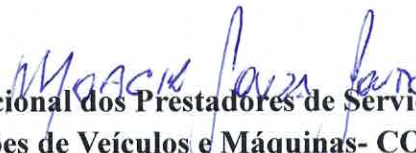
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão – GO, 30 de julho de 2026.



Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transportes
Município de Catalão - GO
Contratante



**Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes
e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV**

CNPJ nº 21.603.760/0001-63

Moacir Souza Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: